



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/10/2022	IPI	R\$	9.199,64
20/10/2022	ITR	R\$	22.507,03

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 | outubro | 20 02
DE N.º 12.559
UMUARAMA 31 | 10 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS